



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 45/2020**

Autoria:Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 04/03/20

### **EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Indico** ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, para que faça valer a lei de número 1.498/2019 que obriga a gravação dos processos de licitações no município de Sarapuí.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, pois desde a aprovação da referida lei, já aconteceram diversos processos licitatórios e nenhum deles foram transmitidos/gravados, descumprindo assim a legislação vigente.

Sala das Sessões  
Em, 02 de março de 2020.

  
**Rafael Floriano Carvalho**  
Vereador

**DEFERIDO**

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 04/03/2020

  
Presidente da Câmara